



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

INDICAÇÃO Nº. 029/2023

Autor: Jeferson Correia de Faria, Fiorivaldo Natal Pitol, José Elias Siqueira Montimor , Anderson de Oliveira Nunes, Cristiane Renier Tolomeu

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando-lhe a Implantação de Sistema de Bater Ponto Facial dos funcionários municipais do município de Alpercata/MG.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Câmara Municipal de Alpercata, 24 de agosto de 2023.

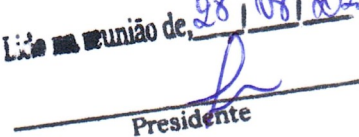

Jeferson Correia de Faria
Vereador

Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador


José Elias Siqueira Montimor
Vereador


Anderson de Oliveira Nunes
Vereador


Cristiane Renier Tolomeu
Vereadora

Lida em reunião de 23 / 08 / 2023

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE 
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária com o principal objetivo de ajudar a atual administração quanto a organização de todos os funcionários municipais a manterem assim ainda mais o compromisso de cumprir horário, cada um em seu setor correspondente.

Estando fundamentalmente justificada esta indicação, solicito que seja dado encaminhamento na forma do art. 140 do Regimento Interno desta Casa.

Câmara Municipal de Alpercata, 24 de agosto de 2023.